



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 89/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/10/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Aprovado

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura foi APROVADA na 32ª Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2022. Segue os autos para elaboração de Autógrafo.

Hortolândia, 10 de outubro de 2022.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo